



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1370 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 4 de março de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	05
COMPRAS E LICITAÇÃO	05
CMAS	10

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11437/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 05 de fevereiro de 2026 os efeitos da Portaria nº 10687/2025 que designou a servidora **PAOLA CAROLINE VAZ DE LIMA – Matrícula 2632-01**, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – REF. 30**

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 06 de fevereiro de 2026, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – REF. 35.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de março de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11438/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **ANA PAULA DE LIMA CAMARGO** portador da **Matrícula 3454-56**, ocupante do emprego público permanente de **SERVENTE**, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de março de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11439/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos das L.C. nº 215 e 216/2014 - Seção II artigos 159 e 161 o **ADICIONAL POR TÍTULOS** a partir de 03 de Fevereiro de 2026 para o servidor abaixo relacionado:

Nome	Emprego	(%)
ABDO JORGE MIGUEL FILHO Matrícula: 3046-01	Guarda Civil de Primeira Classe Masculino	2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de março de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11440/2026

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0006/2026 da Corregedoria da GCM.

Parágrafo único – Para apuração do presente processo fica designado o Comandante da Guarda Civil Municipal em substituição ao Corregedor Auxiliar da Guarda Civil Municipal para exercer as funções correspondentes, sem direito à gratificação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de março de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11441/2026

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão. ”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0007/2026 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de março de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11442/2026

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD/GCM nº 001/2026, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 11358/2026, a partir do dia 08 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de março de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

DECRETOS**ERRATA**

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1368, datada de 27 de fevereiro de 2026, pág.04, **Decreto nº 4941/2026, onde se lê: “JOSÉ ROBERTO DE MORAES FILHO”, leia-se: “JOSÉ ROBERTO GOMES DE MORAES FILHO.”**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de março de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO**Extrato de Contrato:**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA-ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos de passeio, com capacidade mínima de 5 Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Socorro – SP, bem como de suas Secretarias e Departamentos, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência. **VALOR: 2.966.310,68. VIGÊNCIA:** O prazo para pagamento a contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. **ASSINATURA:** 04/03/2026. **PROCESSO Nº 033/2026/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – CONTRATO 031/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CENTRO AUTOMOTIVO MANTOVANI PNEUS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos de passeio, com capacidade mínima de 5 Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Socorro – SP, bem como de suas Secretarias e Departamentos, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência. **VALOR: 4.075.134,68. VIGÊNCIA:** O prazo para pagamento a contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. **ASSINATURA:** 04/03/2026. **PROCESSO Nº 033/2026/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – CONTRATO 033/2023.**

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 010/2026 – Processo Nº 027/2026

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 027/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 010/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal **BBMNET** Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cateter hidrofílico VaPro, 40 cm, 10Fr, 3.3mm, embalagem procket, com ponta protetora e manga protetora CATETER HIDROFÍLICO VAPRO Cateter Intermitente sem to-que, com uma ponta e uma mang
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	VAPRO / HOLLISTER INCORPORATED
Valor Unitário:	R\$ 40,00
Valor Total:	R\$ 160.000,00
Participante Vencedor:	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 160.000,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cateter hidrofílico VaPro, 40 cm, 12Fr, 4.0mm, embalagem procket, com ponta protetora e manga protetora. Caixa com 30 unidades. CATETER HIDROFÍLICO VAPRO Cateter Intermitente sem to-que,
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	VAPRO / HOLLISTER INCORPORATED
Valor Unitário:	R\$ 45,00
Valor Total:	R\$ 180.000,00
Participante Vencedor:	COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 180.000,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cateter Gentlecath Glide convatec N º 10 (CALIBRE: 10) CATETER GENTLECATH GLIDE FEMININO CONVATEC Nº10 (Calibre: 10)
Quantidade:	10.000 Unidade(s)
Marca:	Gentlecath Fem 10 / Convatec
Valor Unitário:	R\$ 15,75
Valor Total:	R\$ 157.500,00
Participante Vencedor:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	07.569.029/0001-38
Cidade UF:	Campinas - SP
Valor total Contratado:	R\$ 157.500,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Natalia Turela de Carvalho, como autoridade competente adjudicou:	1 2 3

Socorro - SP, 3 de Março de 2026 as 16 horas e 14 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Natalia Turela de Carvalho

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 010/2026 – Processo Nº 027/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Natalia Turela de Carvalho, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 027/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 010/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cateter hidrofílico VaPro, 40 cm, 10Fr, 3.3mm, embalagem procket, com ponta protetora e manga protetora CATETER HIDROFÍLICO VAPRO Cateter Intermitente sem to-que, com uma ponta e uma mang
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	VAPRO / HOLLISTER INCORPORATED
Valor Unitário:	R\$ 40,00
Valor Total:	R\$ 160.000,00
Participante Vencedor:	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 160.000,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cateter hidrofílico VaPro, 40 cm, 12Fr, 4.0mm, embalagem procket, com ponta protetora e manga protetora. Caixa com 30 unidades. CATETER HIDROFÍLICO VAPRO Cateter Intermitente sem to-que,
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	VAPRO / HOLLISTER INCORPORATED
Valor Unitário:	R\$ 45,00

Valor Total:	R\$ 180.000,00
Participante Vencedor:	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 180.000,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cateter Gentlecath Glide convatec N ° 10 (CALIBRE: 10) CATETER GENTLECATH GLIDE FEMININO CONVATEC N°10 (Calibre: 10)
Quantidade:	10.000 Unidade(s)
Marca:	Gentlecath Fem 10 / Convatec
Valor Unitário:	R\$ 15,75
Valor Total:	R\$ 157.500,00
Participante Vencedor:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	07.569.029/0001-38
Cidade UF:	Campinas - SP
Valor total Contratado:	R\$ 157.500,00

Socorro - SP, 3 de Março de 2026 a 16 horas e 14 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Natalia Turela de Carvalho,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO CMAS DE
SOCORRO/SP
EDITAL 02/2026****Divulga a Relação de Eleitores e Candidatos do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para o Biênio 2026/2028.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições considerando a Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.660 de 20 de julho de 2012, que estrutura o CMAS, **TORNA PÚBLICO** através deste ato, a Relação de Eleitores e Candidatos credenciados e já referendados pela Comissão Eleitoral para participarem do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para o Biênio 2026/2028.

Artigo 1º – RELAÇÃO DAS ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES CANDIDATAS:

Asilo José Franco Craveiro
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE de Socorro
Corporação de Guias Mirins de Socorro

Artigo 2º – RELAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CANDIDATOS:

Kelly Cristina da Silva
Maria Estela Ferreira Dias

Artigo 3º – RELAÇÃO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CANDIDATOS:

Rubervânia Ferreira Fernandes
Fabio Franco de Lima

Artigo 4º - RELAÇÃO DE ELEITORES CREDENCIADOS:

Ana Claudia Teixeira de Oliveira João
Angelo Rafael Borin
Antonio Batista de Souza
Benedito Ramos
Carla Patrícia O. Peixoto
Claudete Lima de Moraes
Daiane Caroline Fiquer
Dirce Trainoti
Elton da Rocha Ferreira
Fábio Franco de Lima
Fernanda Gaze de Souza
Gabriele Ap. Torres Munarão
Giulia Casagrande Niero
Ignes de Souza Araujo
Isabel Cristina Cardoso Artioli
Itamar Henrique Mariano
João Felipe de Oliveira Camargo
Juliana de Souza Hashimura
Luciana Aparecida da Costa
Luciana Franco de Godoi
Luiz Antonio Bovi
Maria Olga Cardoso de Moraes
Maricarmen Pieroni Genghini
Matheus Rodrigues de Lima
Ophelia Leme
Rosangela Ap. Morais
Roselise L. Monteiro
Sebastiana do Nascimento
Simone Pereira Valsoni Barbosa
Susana Ap. Oliveira
Tatiane Pereira de Godoi
Ygor Gabriel de Moraes

Artigo 5º - Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do CMAS e ao Edital 01/26 da Comissão Eleitoral, o prazo para a interposição de recursos contra o credenciamento de algum eleitor ou candidato será de 05 (cinco) dias corridos, considerando a data da postagem ou protocolo, em documento escrito, dirigido a Comissão Eleitoral, onde constem os dados pessoais do recorrente, as razões de recurso e eventuais provas contra o credenciamento de eleitores ou candidatos. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cidadania, situada na Rua Barão de Ibitinga, nº 593, Centro, Socorro/SP, telefone: (19) 3855-2316/ 3895-5503.

Artigo 6º - Fica também confirmada a data e horário do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para o Biênio 2026/2028, para o dia 24 de Março de 2026 – terça-feira, no período das 9h às 16h no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – localizado à Rua João Leonardeli, nº 466, Centro, Socorro/SP.

Socorro, 03 de Março de 2026.

SUELLEN CAROLINE M. CABRAL DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA